



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 8 / 2022 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.017917/2022-86

São João del-Rei-MG, 09 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI/USJ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA  
SÃO JOÃO DEL-REI - MG



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA-NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às quatorze horas, por meio de videoconferência, iniciou-se a quinquagésima - nona reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Fernando Cesar C. de Azevedo, estando presentes os professores, Andrey L. F. de Castro, Cleber J. da Silva, Rafael Félix de Magalhães e o representante discente Júlio César Andrade. Dando prosseguimento, o professor Fernando fez a **leitura da pauta**, a qual foi aprovada após a inclusão do item referente à solicitação de coorientação do discente Júlio César Andrade. Passou-se então para o **SEGUNDO** ponto de pauta, **referente à aprovação da ata da 58ª reunião ordinária** que após a leitura da mesma, foi aprovada por todos. Em seguida passou-se para o **TERCEIRO** ponto de pauta **referente aos informes**, os quais foram apresentados: 1) referente a uma melhor divulgação das defesas do programa que pode ser iniciada com 15 dias de antecedência; 2) referente às conversas que o professor Fernando teve com os professores sobre a participação dos mesmos no programa, o professor Fernando relatou que, em conversa com a professora Lara, a mudança de categoria da mesma para docente colaborador do programa, seria a opção mais apropriada para o momento. Esta sugestão seria colocada para avaliação do Colegiado. Em relação ao professor Juliano Cury, o professor Fernando relatou que o professor Juliano informou que, devido ao seu estado de mudança de Instituição Federal e inexistência de um laboratório em que possa trabalhar no momento, ele prefere não permanecer no PGE no momento. A situação dele então seria avaliada pelo Colegiado do PGE. Por fim, em relação a professora Leticia Vieira, a mesma declarou que tem dúvidas sobre permanecer ou não no programa devido à uma série de problemas que vem tendo nos últimos anos em relação ao PGE. O professor Fernando deixou claro para a mesma que o Colegiado irá decidir sobre a permanência ou não PGE; 3) referente aos recursos do PROAP 2022, o prof. Fernando informou que enviou uma planilha à PROPE, repetindo a mesma distribuição de recursos de 2021. Esta foi enviada antes da reunião do Colegiado devido aos prazos impostos pela PROPE; podendo esta ser modificada posteriormente. Foi discutido que o PGE deve incluir em seu programa a forma de uso dos recursos, de preferência em fluxo contínuo. A PROPE abre um processo e dá andamento ao mesmo para a utilização da verba. Passou-se então para o **QUARTO** ponto de pauta **referente ao pedido de avaliação da banca de exame de qualificação de Elaine dos Reis Silva Ferreira e da alteração da data do exame de qualificação de Júlio César Andrade.** A banca da discente Elaine foi aprovada por todos. Com relação a alteração da data do exame do discente Júlio foi decidido que seja enviado ao colegiado um novo formulário com a nova data, o horário e o link. No **QUINTO** ponto de pauta, **referente ao descredenciamento do professor Juliano Cury**, o Colegiado optou por uma discussão mais ampla sobre o descredenciamento. Após discussão sobre o que seria o ideal em relação ao tamanho do corpo docente permanente do PGE, o Colegiado manteve o entendimento que vinha sendo construído desde o ano de 2021, da busca de um quadro de até 10 (dez) docentes da UFSJ permanentes no Programa e possivelmente 5 (cinco) docentes permanentes externos à UFSJ. Decidiu então pelo descredenciamento de todos os professores permanentes externos à UFSJ que não estejam orientando discentes do PGE no momento desta reunião. Dentre estes estão os profs. Marconi Souza Silva, Leticia Maria Vieira, e Juliano de Carvalho Cury. Os docentes que foram descredenciados terão a oportunidade de se recredenciar por intermédio da participação destes em edital de credenciamento a ser construído e publicado em breve pelo PGE. Este edital teria o objetivo de atrair novos docentes de instituições externas à UFSJ para comporem o corpo de docentes permanentes do PGE. O referido edital seria construído com base nas normas de credenciamento do PGE que estão em fase de atualização e adequação em relação ao regime geral das Pós-Graduações da UFSJ, que foi recentemente revisado e atualizado. Em seguida passou-se para o **SEXTO** ponto de pauta, **referente à mudança de categoria da docente Lara Freitas Lopes.** O Colegiado avaliou a mudança de categoria permanente para colaborador, que após discussão foi aprovada por 5 votos a favor e 1 contra. Dando prosseguimento passou-se para o **SÉTIMO** ponto de pauta **referente ao exame de proficiência em língua inglesa para as turmas de 2021 e 2022.** Ficou decidido que seria feito um contato com departamento de Letras para saber se eles elaboram e aplicam tal exame. O professor Andrey também sugeriu que a comissão de seleção passe a ser responsável por tal exame. Em seguida passou-se então para o **OITAVO** ponto de pauta **referente à aprovação dos pedidos de credenciamento da professora Lola Boechat e do professor Davi Butturi-Gomes** que foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade passou-se para o **NONO** ponto de pauta **referente à alteração do regimento interno do PGE e Instruções Normativas** ficando decidido que todos enviem suas sugestões e proposições até o dia 20 de abril de 2022 e então se faça uma reunião virtual para se discutir aqueles pontos que não sejam consensos entre todos. Dando continuidade passou-se para o **DÉCIMO** ponto de pauta **referente à avaliação da ficha de recredenciamento de docentes** o qual entrou em diligência e ao mesmo tempo revoga a instrução normativa de credenciamento e descredenciamento 006/2017. Passou-se, então, para o **DÉCIMO PRIMEIRO** ponto de pauta **referente à revogação da IN 005/2020** decidiu-se que essa se mantenha válida somente para os discentes que se matricularam no programa nos anos de 2020 e 2021. Dando

prosseguimento, passou-se para o **DÉCIMO SEGUNDO** ponto de pauta referente à criação de comissões de trabalho do PGE. Nesse momento, o professor Fernando sugere que sejam criadas 5 comissões sendo essas: a) a comissão de seleção para admissão de discentes no Programa e proficiência em inglês; b) a comissão de bolsas e visibilidade do Programa; c) a comissão para credenciamento e reconhecimentos docente e autoavaliação; d) a comissão de planejamento, recursos e infraestrutura; e) a comissão para coleta e análise de dados a serem enviados para a Capes. Todos os docentes do PGE, incluindo os docentes colaboradores, terão que participar de ao menos 2 (duas) comissões. O professor Fernando também sugere que cada comissão seja constituída por 3 membros, e que seja criado um formulário para que os docentes se inscrevam. Todas estas sugestões foram aprovadas por todos os membros do Colegiado. A comissão para coleta e análise de dados a serem enviados para a Capes ficaria a cargo dos membros do Colegiado. Passou-se, então, para o **DÉCIMO TERCEIRO** ponto de pauta referente ao pedido de coorientação do discente Júlio César Andrade pelo professor Gabriel Pereira do Departamento de Geografia da UFSJ. O pedido foi aprovado por unanimidade. Foi também perguntado a respeito da participação do PGE na chamada interna 001/2022/PROPE acerca do ranqueamento dos programas de Pós-Graduação acadêmicos para a participação no edital n. 16/2022. O PGE manifestou interesse na participação mas acabou não enviando documentação formal para concorrer ao edital. Encerrando a reunião, eu Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 05 de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 08:45 )*  
ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PGE (13.08)  
Matrícula: 1626222

*(Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:21 )*  
CLEBER JOSE DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECEB (12.11)  
Matrícula: 1870463

*(Assinado digitalmente em 11/05/2022 14:28 )*  
FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PGE (13.08)  
Matrícula: 1804372

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:06 )*  
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: 3154780

*(Assinado digitalmente em 12/05/2022 08:03 )*  
JULIO CESAR ANDRADE  
DISCENTE  
Matrícula: 2021100342

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano:  
**2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **09/05/2022**  
e o código de verificação: **8ad77be472**